



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3905/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO N.º 1600 2014.

Senhor Presidente

Considerando reclamação de moradores do Jardim Jurema referente a utilização do Centro Comunitário que conforme relato não esta sendo permitido o uso pela comunidade para festas de aniversário e isso tem causado aborrecimento entre os moradores do bairro;

Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;

O vereador Israel Scupenaro, requer que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte pedido de informação:

A comunidade está proibida de utilizar o Centro Comunitário para realização de festas de aniversário?

Se sim, por qual motivo?

Se sim, o local sera novamente liberado para uso da comunidade?

Na legislação vigente qual a finalidade de uso do imóvel onde sediado o Centro Comunitário?

Justificativa:

Trata-se de questionamento da população que chegou ate esse vereador.

Valinhos, aos 16 de Outubro de 2014.

[Assinatura]
Israel Scupenaro
Vereador